



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.555 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DE-  
CORRENTES DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de NCz\$ 5.276,80 (cinco mil, duzentos e setenta e seis cruzados novos e oitenta centavos), para atender despesas de correntes da concessão de auxílio-transporte, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.08472352-42.3132 - Outros Serviços e Encargos ..... NCz\$ 5.276,80

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.03070251-03.4110 - Obras e Instalações ..... NCz\$ 5.276,80

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE SETEMBRO DE 1989.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal